

## UM OLHAR SOBRE AS ORIGENS DO TRABALHO MIGRANTE ASSALARIADO NO BRASIL

Gerson de Souza Oliveira<sup>1</sup>

**Resumo:** No Brasil a constituição do trabalho assalariado veio acompanhado, de uma forma ou outra, pelo deslocamento espacial e territorial de trabalhadores. Esse processo já é muito mais marcante para a parcela da população negra, sobretudo no campo que, pela subvalorização de sua força de trabalho necessitou historicamente de se sujeitar de diferentes formas para garantir sua reprodução social. Recentemente no mundo vemos a migração forçada como um quadro crônico e necessário à forma de desenvolvimento do capital, mais fluido, mais disperso e ainda mais explorador da força viva que trabalha. No caso brasileiro, os sujeitos sociais que dão forma à migração, não iniciaram suas *andanças em busca de colocação* somente a partir do forte crescimento da demanda por trabalhadores da agroindústria paulista. O que podemos dizer, e concluir por ora, é que as narrativas que temos registrado apontam uma profunda relação da migração temporária desses trabalhadores com “antigos” processos de espoliação datados antes mesmo da Lei de Terras (1850) e a dolosa abolição da escravatura (1888) no século XIX. No território brasileiro procuramos encontrar a origem dessa “condição de mobilidade” a partir da forma enganosa e segregacionista com que foi realizado a transição do trabalho escravizado para o trabalho livre. Esses são os apontamentos que pretendemos detalhar, ainda que de modo muito introdutório, no texto completo que submeteremos para apresentação.

**Palavras-Chave:** Migração, Território, Reprodução, Capital.

---

<sup>1</sup> Geógrafo pela UNESP de Presidente Prudente e militante do MST-SP.